

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de Serviços de Instalação e Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado

Órgão/Entidade: Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

Elaboração: Jair Antônio Schneider

Data: 19/02/2026

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita manter adequadas condições ambientais nos prédios públicos, garantindo conforto térmico, conservação de equipamentos eletrônicos e qualidade no atendimento à população. Parte dos aparelhos de ar-condicionado necessita instalação em novos espaços, enquanto outros apresentam falhas técnicas que exigem manutenção especializada.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A ausência de manutenção e instalação adequadas pode ocasionar:

- interrupção de serviços públicos;
- desconforto térmico em ambientes administrativos e de atendimento;
- danos permanentes aos equipamentos;
- aumento do consumo energético;
- riscos elétricos e operacionais.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades operacionais da Administração Municipal, visando assegurar a adequada manutenção da infraestrutura dos prédios públicos e a continuidade dos serviços prestados à população.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Unidade	Local/Observação
1	Desinstalação e instalação de equipamento 12.000 BTUS	1	serviço	Sala de reuniões – 3º piso
2	Instalação de equipamento 18.000 BTUS com ponto elétrico	1	serviço	Recepção

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Unidade	Local/Observação
3	Instalação de equipamento 12.000 BTUS	4	serviços	Ampliação Posto de Saúde
4	Instalação de equipamento 24.000 BTUS	1	serviço	Ampliação Posto de Saúde
5	Manutenção com troca de capacitor	2	serviços	Farmácia
6	Manutenção com troca de capacitor	1	serviço	Administração
7	Manutenção e carga de gás	1	serviço	Sala Agricultura e
8	Manutenção e carga de gás	1	serviço	Sala Controle Interno e
9	Manutenção com troca de controle	1	serviço	Sala Agente de Endemias
10	Desinstalação e instalação de equipamento 12.000 BTUS	1	serviço	EMEF Vila Schmidt - e Secretaria
11	Desinstalação, troca de tubulação, carga de gás e reinstalação equipamento 12.000 BTUS	1	serviço	EMEF Rio Branco Paissandu e

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de:

- instalação e reinstalação de equipamentos;
- desinstalação de aparelhos existentes;
- manutenção corretiva;
- troca de capacitores e componentes;
- carga de gás refrigerante;
- adequações elétricas necessárias.

Os serviços serão executados conforme demanda da Administração em diferentes prédios públicos municipais.

LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS

1. Execução por equipe própria

Vantagens: menor custo imediato.

Desvantagens: ausência de profissionais especializados e risco técnico.

Conclusão: inviável.

2. Contratação eventual por chamados isolados

Vantagens: flexibilidade.

Desvantagens: demora na execução e ausência de planejamento.

Conclusão: pouco eficiente.

3. Contratação de empresa especializada

Vantagens:

- execução técnica adequada;
- rapidez no atendimento;
- segurança operacional;
- garantia dos serviços.

Conclusão: alternativa mais vantajosa.

ALTERNATIVA RECOMENDADA

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços, garantindo eficiência, economicidade e segurança.

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Valor estimado com base em orçamento obtido junto ao mercado:

Valor total estimado: R\$ 6.540,00.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada na modalidade **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados deverão comprovar atuação em atividade compatível com o objeto licitado e apresentar documentação conforme art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

Requisitos Técnicos

- Execução por profissionais qualificados;

- Utilização de ferramentas e materiais adequados;
- Observância das normas técnicas e de segurança elétrica;
- Garantia dos serviços executados;
- Responsabilidade técnica pela correta instalação dos equipamentos.

Funcionalidades Esperadas

- Restabelecimento do funcionamento pleno dos aparelhos;
- Instalação segura e eficiente;
- Redução de falhas operacionais;
- Maior vida útil dos equipamentos.

Estimativa de Benefícios Esperados

- Continuidade dos serviços públicos;
- Melhor atendimento ao cidadão;
- Preservação do patrimônio público;
- Redução de custos futuros com substituição de equipamentos;
- Ambientes adequados para trabalho e atendimento.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Não se aplicará o parcelamento, pois a contratação proporciona maior economicidade, facilita a responsabilização técnica e otimiza a fiscalização contratual, nos termos do art. 47, §1º da Lei 14.133/2021.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação envolve serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, os quais podem gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados ao manuseio de gases refrigerantes e à substituição de componentes eletroeletrônicos.

Os principais riscos ambientais identificados são:

- eventual liberação de gás refrigerante durante manutenção ou desinstalação dos equipamentos;
- geração de resíduos eletroeletrônicos, como capacitores, controles e tubulações;
- descarte inadequado de materiais metálicos, plásticos e elétricos.

Como medidas mitigadoras, deverá ser exigido que os serviços sejam executados por empresa especializada, com adoção de procedimentos técnicos adequados, incluindo o recolhimento e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados, observando-se a legislação ambiental vigente.

Considerando a natureza dos serviços e a baixa geração de resíduos, os impactos ambientais são classificados como de baixo potencial, não representando impedimento à contratação.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias específicas. As providências usuais administrativas serão seguidas, incluindo a nomeação de gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessária a preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d)** realização do certame, com suas respectivas etapas; e
- e)** realização de empenho.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária para garantir o funcionamento regular das atividades administrativas, estando alinhada à Lei nº 14.133/2021.

Westfália, 20 fevereiro de 2026.



Jair Antônio Schneider

Secretário da Administração, Planejamento e Finanças

